



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**CNPJ: 04.236.530/0001 – 94**

---

**PORTARIA nº 02/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso V e Regimento Interno, Designar servidor para acompanhar e fiscalizar Todos os contratos, pertinentes e inerentes ao de ano 2019, e Da outras Providências

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos termos desta portaria designar a servidora **IONA DA SILVA E SILVA**, CPF: 066.663.222 - 74 para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos referentes ao ano de 2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado devesse

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos anotando em registro próprio todas as coordenadas as ocorrências as suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos e durante o seu período de validade, eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência ao servidor designado e publique –se

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre – se,**  
**Publique – se**  
**Cumpra – se**

Palácio Jesus Moreira da Silva em 02 de Abril de 2019.

  
Cleubio Morais Bueno  
Presidente